

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Agricultura Tropical

PROCESSO SELETIVO 2024/1 – ALUNO REGULAR PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRICULTURA TROPICAL **MESTRADO E DOUTORADO** AMPLA CONCORRÊNCIA E AÇÕES AFIRMATIVAS

RESULTADO PRELIMINAR: INSCRIÇÕES

(Publicado em 19/10/2023)

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Agricultura Tropical da Universidade Federal de Mato Grosso, Campus Universitário de Cuiabá, níveis de Mestrado e Doutorado acadêmicos, no uso de suas atribuições legais, na forma da lei, de acordo com o Edital para Seleção de Aluno Regular 2024/1 - PPG em Agricultura Tropical, torna público aos interessados, o RESULTADO PRELIMINAR DE INSCRIÇÕES, do Processo Seletivo de Discente Regular 2024/1 (Mestrado e Doutorado), conforme segue:

MESTRADO

NOME DO CANDIDATO	PROCESSO SEI	SITUAÇÃO
André Felipe Roth Petry	23108.xxxxxx/2023-41	Deferida
Bruna Dias Copetti Hister	23108.xxxxxx/2023-94	Indeferida ¹
Edinei Dourado Rodrigues Junior	23108.xxxxxx/2023-19	Indeferida ²
Luiz Antonio de Freitas	23108.xxxxxx/2023-01	Indeferida ³
Michael Ortigara Goulart	23108.xxxxxx/2023-17	Deferida
Paula Tamires Ribeiro Venancio	23108.xxxxxx/2023-92	Deferida
William Cardoso Nunes	23108.xxxxxx/2023-78	Deferida

¹Não atendeu ao item 3.2 do edital: Inclusão dos documentos "c", "g", "h", "i", "j", "p", "q", "w" e "x".

DOUTORADO

NOME DO CANDIDATO	PROCESSO SEI	SITUAÇÃO
Ana Mayra Pereira da Silva	23108.xxxxxx/2023-42	Indeferida ¹
Douglas Leite de Brito	23108.xxxxxx/2023-85	Indeferida ²
Henrique Schaf Eggers	23108.xxxxxx/2023-11	Deferida
Luciana Alves Martins	23108.xxxxxx/2023-35	Deferida
Maylla Muniz Sprey	23108.xxxxxx/2023-25	Deferida

¹Não atendeu ao item 3.2 do edital: Inclusão dos documentos "c", "i", "j", "v" e "x".

Prof. Dr. José Holanda Campelo Júnior Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Agricultura Tropical - FAAZ/ UFMT

²Não atendeu ao item 3.2 do edital: Inclusão dos documentos "w" e "x".

³Não atendeu ao item 3.2 do edital: Inclusão dos documentos "p" e "x".

²Não atendeu ao item 3.2 do edital: Inclusão dos documentos "g", "h", "l", "p", "q" e "x".